PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 015/2017.

"Decreta Luto Oficial no Município".

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG no uso de suas atribuições legais, e considerando que na data de hoje, 15 de fevereiro de 2017, faleceu o senhor Ari Pires Alves, Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Buenópolis, e que tal fato causou comoção e tristeza nas famílias buenopolenses;

RESOLVE:

Art. 1° *- Fica decretado Luto Oficial pelo prazo de 03 (três) dias no Município de Buenópolis-MG, em razão do falecimento do senhor Ari Pires Alves.*

Art. 2° *- Em razão do Luto Oficial, os órgãos públicos municipais deverão ostentar as bandeiras oficiais, símbolos da República, do Estado e do Município hasteadas a meio mastro, bem como adotar outras medidas pertinentes.*

Art. 3° *- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 15 de fevereiro de 2017.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal